

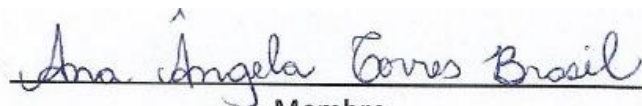
Parecer

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

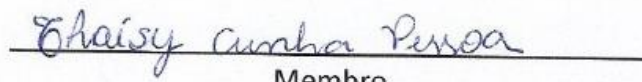
A Comissão Regional Eleitoral - CRESS Goiás, por meio de análise documental e consulta ao sistema do CRESS Goiás sobre a situação dos/as profissionais candidatos/as ao mandato do triênio 2020-2023, da chapa denominada "RESISTIR E AVANÇAR NA LUTA", conforme estabelecido no Código Eleitoral Res. CFESS Nº 919/2019 de 23 de outubro de 2019, tem-se que todas as exigências previstas no referido Código foram atendidas. Bem como, não houve apresentação de impugnação a nomes de candidatos/as ou chapa.

Emitimos parecer favorável, deferindo o registro da chapa supramencionada.

Goiânia, 16 de janeiro de 2020.


Membro


Membro


Membro

Membro

Membro